



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 159/2019, parte integrante do Processo de Compra nº. 900450/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Chefia de Gabinete e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Chefia de Gabinete, pela Chefe de Gabinete Interina Sra. Cleide Maria Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 590.411.536-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículo que compõe a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Marca: Toyota Modelo: Corolla GLI FLE Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OQI-8162 Chassi: 9BRBL42E8E4772 013 Uso: Gabinete	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: R\$ 100.000,00 RCFV-DCT: R\$ 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): R\$ 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): R\$ 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	1.400,00	1.400,00
Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 30 de junho de 2020 encerrando-se em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes de aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo relacionada:

o presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 do

do estatuto do município de Itapeçerica



Ficha 066: 02.02.01.04.122.0001.2004-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Guilherme Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


7.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 30 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Cleide Maria Pereira - CPF/MF nº. 590.411.536-91
Chefe de Gabinete Interina

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
Sr. Marcelo Wais - CPF/MF nº. 632.005.380-15

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I